

MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 225/AL

Pato Branco, 6 de julho de 2021.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o ofício 141/2021 recebido da Secretaria de Saúde, em resposta ao requerimento 716/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº 268/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Neivor Barro**  
**Assessor de assuntos legislativos**



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Saúde

Ofício nº 141/2021

Pato Branco, 06 de Julho de 2021.

Ao Senhor Vereador  
Marcos Junior Marini - Podemos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 716/2021

Prezados,

Considerando requerimento Nº 716/2021, o qual solicita cálculo de impacto financeiro relativo a alteração da Lei Municipal º 4.252 de 27 de março de 2014.

Considerando que junto ao Ministério da saúde, o município de Pato Branco possui 7 (Sete) vagas para o Programa Mais Médicos, atualmente com 06 (Seis) vagas preenchidas.

Considerando Emenda modificativa Nº 2 do Projeto de Lei ordinária Nº 93 de 2021.

Considerando que a alteração da Lei supra citada acresce o valor em R\$ 1.020,00 (Mil e vinte reais) por profissional / mês.

Informamos que para um período de 12 (Doze) meses, com todas as vagas preenchidas, o impacto financeiro será de R\$ 85.680,00 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

Resumidos ao exposto, nos colocamos à disposição e externarmos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Liliam Cristina Brandalise  
Secretaria Municipal de Saúde